



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Frederico Netto Guerra
Matrícula SIAPE: 1241389
Cargo: técnico administrativo em educação
Setor/Unidade de lotação: Secretaria de Infraestrutura
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Frederico Netto Guerra**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Secretaria de Infraestrutura**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 56,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 56,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 4,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **3,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **2,00 pts**
- Critério III — Recebimento de Premiação em Evento de Reconhecimento Público por Projetos Implementados na Administração Pública: **7,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **13,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **30,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na UFG é marcada pela formação e atuação como Arquiteto e Urbanista, com experiência consolidada no desenvolvimento de projetos, coordenação e compatibilização de informações técnicas, acompanhamento de processos de aprovação e regularização, além da produção de soluções arquitetônicas voltadas às necessidades institucionais da Universidade Federal de Goiás – UFG.

No âmbito da UFG, minha atuação tem envolvido atividades de natureza técnica e institucional que exigem a aplicação integrada de conhecimentos de arquitetura, urbanismo, legislação arquitetônicas, normas técnicas, acessibilidade, segurança, vigilância sanitária, planejamento físico e procedimentos administrativos. Esse conjunto de experiências contribuiu para a construção e o aprimoramento de saberes profissionais aplicados diretamente à infraestrutura universitária, produzindo resultados que ultrapassam a execução pontual de projetos e contribuem para o funcionamento, a expansão e a qualificação dos espaços institucionais.

Entre as atividades de maior relevância destaca-se minha participação no desenvolvimento do projeto arquitetônico do Restaurante Universitário da FCT/UFG, em Aparecida de Goiânia, projeto que me foi encomendado em meados de 2017. O trabalho envolveu a elaboração e consolidação da solução arquitetônica, considerando as necessidades funcionais do equipamento, a capacidade prevista de

atendimento, os fluxos de usuários, funcionários, alimentos e resíduos, bem como as exigências técnicas e sanitárias aplicáveis.

No desenvolvimento desse projeto, adquiri e apliquei conhecimentos específicos relacionados à arquitetura de estabelecimentos de alimentação coletiva, à compatibilização entre exigências arquitetônicas e sanitárias e aos procedimentos de análise e aprovação pelos órgãos competentes. O projeto passou por processo de avaliação junto à Vigilância Sanitária, tendo sido aprovado em primeira avaliação após as adequações solicitadas. Essa experiência representou importante resultado institucional, na medida em que possibilitou à Universidade avançar na implantação de uma estrutura destinada ao atendimento da comunidade acadêmica, articulando qualidade espacial, funcionalidade, segurança e atendimento às exigências legais.

Também participei, entre 2020 e 2021, do desenvolvimento da implantação e adequação do Centro de Convivência do campus. A atividade demandou análise das condições existentes, definição de soluções de implantação, adequação dos espaços às necessidades institucionais e articulação entre os aspectos arquitetônicos, funcionais e de infraestrutura. A solução desenvolvida resultou na execução da obra entre 2022 e 2023, posteriormente colocada em funcionamento com lanchonete, sanitários, vestiários e áreas de convivência. Trata-se de resultado concreto da aplicação dos conhecimentos técnicos adquiridos ao longo da trajetória profissional em benefício direto da comunidade universitária.

Falo, leio e escrevo fluentemente inglês americano, tendo diplomado o curso regular de 9 anos em escola particular de idiomas em 1990. Em 2004 fiz o curso de italiano no Centro de Línguas da UFG e em 2021 fiz o curso de francês na Aliança Francesa de Goiânia. Tenho formação em comissário de bordo, com registro expedido pela ANAC. Possuo ainda DRT de ator, com 28 trabalhos no áudio visual e 4 peças de teatro. Fui monitor de teoria e história da arquitetura e urbanismo da Professora do curso de Arquitetura e Urbanismo da FAV/UFG, Márcia Metran de Melo.

Outra dimensão relevante de minha atuação está relacionada aos processos de legalização, regularização e aprovação de projetos junto aos órgãos públicos. Essas atividades exigem domínio da legislação urbanística e edilícia, interpretação de normas, levantamento e organização documental, comunicação técnica com diferentes setores e órgãos de controle e capacidade de identificar e solucionar pendências que interferem na aprovação e regularização dos empreendimentos institucionais. A experiência acumulada nesse campo ampliou minha capacidade de atuar de forma integrada entre projeto, legislação, documentação, órgãos públicos e demandas institucionais.

O exercício dessas atribuições proporcionou a construção de saberes que não se limitam ao conhecimento acadêmico formal, mas resultam da experiência prática acumulada em situações reais, envolvendo tomada de decisão, resolução de problemas, análise crítica, adequação de projetos, interlocução com diferentes agentes e transformação de demandas institucionais em soluções tecnicamente viáveis. Esses conhecimentos passaram a constituir um repertório profissional aplicado à realidade da Universidade, especialmente no que se refere ao planejamento e à qualificação de seus espaços físicos.

Minha atuação também se caracteriza pela capacidade de articular diferentes campos do conhecimento e diferentes interlocutores, conciliando aspectos técnicos, legais, administrativos e institucionais. Essa característica foi fundamental para a condução de projetos que dependiam não apenas da elaboração arquitetônica, mas também da tramitação e aprovação por diferentes instâncias e órgãos externos.

Dessa forma, a trajetória construída na UFG demonstra evolução profissional baseada na experiência, na ampliação contínua dos conhecimentos técnicos e na capacidade de transformar esses conhecimentos em resultados institucionais concretos. Os projetos desenvolvidos, as soluções implementadas, os processos de aprovação e regularização conduzidos e a participação em intervenções que resultaram na criação ou qualificação de espaços universitários evidenciam contribuição efetiva para a instituição.

Considero, portanto, que minha trajetória profissional reúne experiência, domínio técnico, capacidade de resolução de problemas, produção de saberes aplicados e resultados institucionais concretos compatíveis com o nível de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC pleiteado, demonstrando que os conhecimentos adquiridos ao longo da carreira foram efetivamente convertidos em benefícios para a UFG e para a comunidade universitária.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio4.pdf

2. Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública

Unidade: Por prêmio | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoIII_Criterio3.pdf

3. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoIV_Criterio2.pdf

 Anexo_04_GrupoIV_Criterio2.pdf

4. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupoIV_Criterio3.pdf

5. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_GrupoIV_Criterio4.pdf

6. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_GrupoVI_Criterio5.pdf

 Anexo_08_GrupoVI_Criterio5.pdf

7. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_GrupoII_Criterio11.pdf

 Anexo_11_GrupoII_Criterio11.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Frederico Netto Guerra

Matrícula SIAPE 1241389
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 4 de agosto de 2026 às 10:47